



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 13/2025

**SUMULA:** Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 52.827,61 ( cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos ), na seguinte Dotação Orçamentária:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO - EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.1054		CONSTR./AMPLIAÇ./REFORMA/MANUT. ESCOLAS	
34490000000	135	ENSINO BASICO MUNICIPAL	
34490300000	135	APLICAÇÕES DIRETAS	52.827,61
34490390000	135	MATERIAL DE CONSUMO	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**Art.2º - Para cobertura da despesa citada no artigo anterior ficam indicados como recurso o Valor Apurado no Superávit Financeiro do Exercício 2024 na seguinte fonte com seu respectivo valor de até:**

FONTE DE RECURSO	VALOR
135	52.827,61

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 26 de fevereiro de 2025**

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://mambore.pr.gov.br/assinador-digital>





# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## J U S T I F I C A T I V A P R O J E T O D E L E I - N º 13/2025

**SUMULA:** Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2024.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de dezembro de 2024, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

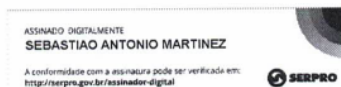
Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados na dotação acima necessitada para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesa de custeio e conforme cada recurso permite o gasto, conforme descrição abaixo:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
135	Manutenção Educ. Infantil de Novos Estabelecimentos - complemento na reforma do Cmei Santa Rita.	52.827,61
	Total geral	52.827,61

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

**Sebastião Antonio Martinez**  
Prefeito Municipal



Exmo. Senhor:  
Mauricio Jotta Mansano  
D.Presidente da Câmara Municipal  
MAMBORÊ - PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO** **Protocolo: 36852/2025**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 13/2025

**Data de Abertura:** 27/02/2025 13:18

**Ementa:**

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial com inclusão de fonte de recursos, através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências. No valor de R\$ 52.827,61.



**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**